



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026, LEILÃO PÚBLICO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE (SIMULTÂNEO) OBJETIVANDO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG.

PROCESSO Nº 066/2026

LEILÃO Nº 001/2026

1. DO PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LONTRA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Lontra/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 25.253.009/0001-92, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Diogo Aquino Gusmão, portador da matrícula funcional nº 5726, através do Departamento Municipal de Administração, torna público a realização de “**Leilão Presencial/Online**”, nos termos deste “Edital”, objetivando à alienação dos seus bens **móveis** inservíveis, nos termos da Lei Municipal nº 494 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, leilão este que **será realizado no dia 29 de julho de 2026, às 10:00 horas (Considerar todos os horários estabelecidos neste Edital, sendo o horário de Brasília-DF.)**, sendo conduzido pelo leiloeiro oficial do Estado de Minas Gerais Sr. **Saulo Júlio Ribeiro**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 1313, em observância ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais ditam da supra citada lei federal e, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026, CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025, em observância no que couber às demais normas que regulamentam as atividades de leiloeiro oficial, e ao teor da justificativa e, conforme detalhado abaixo.

JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de bens públicos móveis inservíveis do Poder Executivo do Município de Lontra-MG; Considerando a Lei Municipal nº 494 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, Considerando ainda a inviabilidade de realização de procedimentos de reformas em face do alto custo; Considerando o interesse público e uma vez que foi cumprido o disposto no caput do art. 76, II c/c o art. 31 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2026, CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026, PROCESSO Nº 066/2026, LEILÃO Nº 001/2026, justifica à abertura de procedimento administrativo na modalidade **leilão presencial/online**, leilão este, que será conduzido pelo **leiloeiro oficial** Sr. **Saulo Júlio Ribeiro**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **1313**, em observância ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a **ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LONTRA/MG, RELACIONADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

2.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos arrematantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

2.3. As fotos constantes no portal do Município na internet, no endereço lontra.mg.gov.br e no site www.saulojulioleiloeiro.com.br são meramente ilustrativas, devendo o **arrematante** visitar e vistoriar todos os bens em leilão.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. O certame ocorrerá Presencialmente e Online (Leilão Simultâneo) na Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Lontra/MG - MG, 39437-000, sede do poder executivo (Prefeitura Municipal de Lontra) do município de LONTRA-MG, e através do site www.saulojulioleiloeiro.com.br, a partir das 10:00 horas do dia 29 de julho de 2026.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

4.1. Os bens objeto deste Leilão, poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificados abaixo:

LOCAL: RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39, CENTRO, LONTRA, MG, 39437-000.

4.1.1. **Horário de Visitação:** 08:00h às 14:00h.

4.1.2. **Os dias de Visitação:** Segunda-feira a sexta-feira. (Exceto Feriados)

4.1.4 **Data Visitação:** 08/07/2026 ao dia 28/07/2026.

4.2. Os bens serão vendidos no **estado de conservação e condições em que se encontram**, não cabendo ao **Município** e ou ao **leiloeiro**, quaisquer responsabilidades, por defeitos e ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte dos bens arrematados, ou seja, quaisquer custos com





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

documentação, transferências, baixas, multas, taxas, impostos, manutenções e etc.

4.2.1 Poderão participar do leilão de veículos considerados **IRRECUPERÁVEL, INSERVÍVEL, SUCATA**, bem como arrematá-los, somente as **pessoas jurídicas**, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN.

4.2.2 Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do **DETRAN**, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e *chassi*, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, impedimentos e/ou restrições, tendo em vista que todo e qualquer bem **será vendido no estado e condições em que se encontra**. Caso o veículo não possua **CRV/CRLV e DUT** ficará a cargo do arrematante providenciar as suas expensas, junto ao **DETRAN** a segunda via de documentos ou a baixa definitiva junto ao **DETRAN** conforme normativo aplicável, isentando a **Prefeitura** e o **Leiloeiro** de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências quanto à descrição dos bens ou estado dos mesmos, deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao **Município** e ao **Leiloeiro** qualquer responsabilidade posterior.

- Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverá ser informada e peticionada previamente ao **leiloeiro** no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data e do horário fixado para o leilão.

4.3 É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE LER O EDITAL, VISITAR O LOTE, E VERIFICAR O ESTADO DO MESMO, CARACTERÍSTICAS, NUMERAÇÃO DO CHASSI, MOTOR, VIDROS, CLASSIFICAÇÃO, IMPEDIMENTOS E/OU RESTRICÇÕES, POIS PODERÁ HAVER DIVERGÊNCIAS ENTRE DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE ITENS DO LOTE, O MUNICÍPIO E O LEILOEIRO, ESTÃO ISENTOS DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES QUANTO A DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES.

4.4. Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos.

4.5. É de inteira responsabilidade do interessado fazer averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, classificação, número do motor, chassi dos veículos, impedimentos e/ou restrições, dentre outras condições, sob pena de arcar com o ônus de sua desídia.

4.5.1. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes, sob suas expensas.

4.6. As multas, taxas e tributos que incidem sobre os bens e veículos que serão levados a leilão são da responsabilidade de seus arrematantes, devendo tais





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

valores serem levantados com antecedência pelos licitantes interessados em apresentar lance, previamente ao momento designado para o leilão.

4.7. A transferência dos veículos correrá por conta e ônus do arrematante devendo ser observada a legislação aplicável.

4.8. Tratando-se de veículo automotor, o arrematante deverá transferir a titularidade da documentação para o seu nome sendo pessoa física, e empresa sendo pessoa jurídica, no prazo de até 30 (trinta) dias da data informada no documento de transferência, cumprindo se necessário, as exigências legais do Detran/Ciretran.

4.9. Os Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua regularização, isso, as suas expensas.

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio eletrônico:* licitalontra@hotmail.com

5.2. As informações referentes aos bens alienados serão prestadas pelo Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal de LONTRA-MG, pelo telefone **(38) 99949-1483**, ou pessoalmente de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 14:00h.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, possuidoras de documento de identidade - RG, capazes nos termos da Lei Civil, ou pessoas jurídicas portadoras de CNPJ, estas representadas por credenciados segundo as formas usuais (**Prova** de que é **proprietário(a), sócio(a), cotista, diretor(a)** ou **gerente** da mesma, sendo diretor(a) ou gerente, deverá apresentar a respectiva procuração.).

6.2. Poderão oferecer lance através do site www.saulojulioleiloeiro.com.br aqueles que devidamente efetuarem seu cadastro no respectivo site e seguirem as normas por ele impostas.

6.3. O Arrematante, tanto pessoa física, quanto jurídica, poderá se fazer representar por meio de instrumento de procuração público ou particular, para a retirada de documentos e dos bens.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

6.4 Não poderão disputar deste Leilão, direta ou indiretamente:

- 6.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 6.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 6.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 6.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 6.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 6.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 6.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 6.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 6.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 6.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL/ONLINE

7.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet ONLINE, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.saulojulioleiloeiro.com.br

7.2. Para a participação do leilão conforme o item anterior 7.1, os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro no portal www.saulojulioleiloeiro.com.br conforme normas do site e edital de leilão.¹

7.3. Os interessados em participar do leilão ONLINE, deverão cadastrar-se no portal www.saulojulioleiloeiro.com.br, conforme instruído nos itens 7.1 e 7.2.

7.3.1 Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (31) 9-7209-7887 (Whatsapp).

7.4 Na sucessão de lances do leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

7.5 Os licitantes presentes no certame, poderão ofertar os seus lances presencialmente, cobrindo a oferta do último lance ofertado, seja ele online ou

¹ As informações declaradas no sistema na forma do item 7.2 permitem a participação dos interessados no leilão, e não constituem registro cadastral prévio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

7.14 Após a confirmação do pagamento, será lavrada a respectiva nota de venda/nota de arrematação em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação).

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

9.1. Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados no Anexo I deste Edital.

9.2. **Os valores apresentados no Anexo I deste edital correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Município, através da Lei Municipal 494 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, razão pela qual caso não haja lance correspondente ao valor mínimo o item será declarado frustrado.**

9.3. Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.

9.3.1 Caso o bem não receba oferta até a finalização do leilão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 18:00 horas do mesmo dia.

9.4. Os lances serão feitos por meio do site www.saulojulioleiloeiro.com.br e presencialmente no dia do leilão, conforme estabelecido neste edital.

9.5. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, desde que seu lance seja homologado pelo Município de Lontra.

9.6. O leiloeiro registrará todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior, **sendo que caso não haja lance correspondente ao valor mínimo o item será declarado frustrado.**

9.7. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance registrado, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá em relação a lance que cobrir a melhor oferta.

9.8. Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as medidas pertinentes, como previsto no artigo 337-F e 337-I Lei nº14.133:

Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivado processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

ADVERTÊNCIA: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil Brasileiro -, ficará sujeito às penalidades dos artigos 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por Órgãos Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

“Art. 335. - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.”

“Art. 337-I. - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.”

10.1. À arrematação e nota de venda em leilão se dará em nome do **USUÁRIO** cadastrado e habilitado no portal www.saulojulioleiloeiro.com.br, e/ou do arrematante **PRESENCIAL** no dia do leilão, caso o **arrematante** queira que a nota de venda em leilão seja em nome de terceiro, deverá proceder de acordo com o item 10.6.

10.2. O proponente vencedor por meio de **lance online ou presencial**, terá prazo de até **03 (três) dias úteis** para efetivar o pagamento de **100%** do **valor do lote arrematado**. Será enviado através de e-mail pelo portal www.saulojulioleiloeiro.com.br os dados das contas bancárias para efetuar o pagamento de **100%** do **valor do lote arrematado** ao **Município de LONTRA-MG**, e o valor da **Comissão do Leiloeiro**, no valor de **5%** sobre o valor da arrematação do bem.

10.3. A forma de pagamento consta detalhada nos bubitens 7.7 e seguintes do presente edital.

10.4. No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

10.5. Após os pagamentos que se referem o item 10.2, o arrematante deverá enviar os comprovantes para o e-mail saulojulioleiloeiro@gmail.com ou (31) 9-7209-7887 (Whatsapp).

10.6. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação dos pagamentos que se referem o item **10.2**.

10.7. As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, caso este queira que a mesma seja emitida em nome de terceiros, deverá apresentar requerimento por escrito com firma reconhecida do mesmo e do terceiro.

10.8. As multas, taxas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo e bens





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

móveis, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados.

10.9. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total do(s) lote(s) arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem, após o seu respectivo pagamento.

10.10. Se transcorrido o prazo de **03** (três) dias úteis, conforme com o que está determinado no item **10.2**, e os devidos pagamentos não forem efetivados pelo **arrematante**, este será considerado **desistente** e a venda será cancelada para o respectivo arrematante, sendo de interesse do Município de LONTRA-MG, o leiloeiro poderá ofertar o bem não pago, ao arrematante que ofertou o 2º (segundo) maior lance, e se necessário for, fará de forma sucessiva.

10.11. O arrematante que enquadrar-se no item anterior 10.9. estará impedido de participar em novos leilões realizados pelo Leiloeiro Sr. Saulo Júlio Ribeiro, bem como pelo município de LONTRA-MG.

10.12. Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão do leiloeiro.

10.13. Antes da retirada do lote (bem arrematado), o Município, poderá, diante do interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

Obs.: A Prefeitura Municipal de LONTRA/MG, reserva-se no direito, mediante motivação devidamente comprovada de ordem administrativa, comercial, operacional ou de interesse público, revogar total ou parcial esta licitação, em qualquer fase, com a **devolução de todos os pagamentos realizados**, a título de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

sinal ou pagamento total, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos Arrematantes o direito à indenização, ressarcimento ou declaração de qualquer espécie.

10.14. Na hipótese de anulação resguardados o contraditório e à ampla defesa não terá o arrematante direito à restituição do valor pago se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática de ilegalidade.

10.15. Caso haja o não pagamento de algum lote, e sendo de interesse do município de LONTRA-MG, o Leiloeiro poderá oferecer este, para o interessado que ficou em segundo lugar durante a disputa do lote, se necessário for, fará de forma sucessiva, não havendo negociação de valores.

10.16. Cabe ao licitante acompanhar as operações do leilão. É de responsabilidade do licitante o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Leiloeiro ou por sua desconexão. Bem como é de total responsabilidade do arrematante o ônus decorrente da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo leiloeiro, seja pelo **site** no leilão **online**, seja no leilão **presencial**.

10.17. Para a segurança de todos o Leilão será Filmado.

11. DA ATA

11.1. Após os tramites do Leilão, será lavrado a Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

12. DA RETIRADA DOS BENS

12.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após a compensação de 100% de todos os pagamentos inerente(s) ao(s) lote(s) ao município e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 10.2 deste edital, durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio, bem como assinatura do documento de transferência assinado pelo representante do licitante e arrematante com firma reconhecida em cartório;

12.1.1. Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

12.1.2. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido neste edital.

12.2. O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio da Prefeitura.

12.3. A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

autorizada pelo responsável pelo patrimônio do município. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.

12.3.1. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência será de sua inteira responsabilidade.

12.4. No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros itens, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Comitente (Prefeitura) e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no **estado e condições em que se encontram**.

12.4.1. No caso de Lotes de Sucatas o comprador deverá retirar todos os materiais constantes do Lote, não podendo assim, realizar a retirada parcial.

12.5. É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.

13. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

13.1. A transferência de propriedade, baixa definitiva, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

13.2. Todas as despesas para regularização de documentos de transferência e/ou baixa definitiva, incluindo: Taxas, impostos, multas, emissão de segunda via de documentos, reconhecimento de firmas, ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

13.3. O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

13.4. O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação da Prefeitura, porventura existentes no(s) bem(ns).

13.5. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), taxa de licenciamento, baixas de impedimentos e restrições, multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, baixa definitiva junto ao DETRAN, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

regularização da documentação do veículo.

14. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação (nesse caso apenas em relação aos documentos mínimos exigidos para participação) ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados endereço eletrônico licitalontra@hotmail.com.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.lontra.mg.gov.br.

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

14.11. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.12. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.13. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio eletrônico*: licitalontra@hotmail.com

14.14. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.14.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

14.15. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor.

15.2. Cabe ao arrematante a quitação de todos os débitos existentes necessários para regularização do veículo e dos bens móveis, quando for o caso, não cabendo ao Município e o Leiloeiro qualquer responsabilidade.

15.3. Demais impostos, taxas e multas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório, baixa do veículo, impedimentos e/ou restrições e outras, correrão por conta do arrematante.

15.4. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua regularização.

15.5. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro e redes sociais, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens móveis e veículos.

15.6. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município e ou o Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura impostas.

15.7. **A participação do licitante neste leilão importa no total conhecimento e**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

aceitação das normas deste edital.

15.8. Fica reservado ao Município de LONTRA-MG, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade, quaisquer dos bens descritos ou não no presente Edital, até a homologação do leilão.

15.9. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

15.10. A Prefeitura Municipal de LONTRA/MG, reserva-se no direito de presentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

razões de ordem administrativa, comercial, operacional ou de interesse público, revogar total ou parcial esta licitação, em qualquer fase, com a **devolução de todos os pagamentos realizados**, a título de sinal ou pagamento total, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos Arrematantes o direito à indenização, ressarcimento ou declaração de qualquer espécie.

15.11. OS LOTES SERÃO APREGOADOS UM A UM, SEGUINDO CRITÉRIO DO LEILÃO, SEM OBRIGATORIEDADE DE ORDEM NUMÉRICA SEQUENCIAL.

15.12. O LEILOEIRO SE EXIME DE RESPONSABILIDADES POR ERROS COMPROVADOS DE DIGITAÇÃO NOS CATÁLOGOS, ANÚNCIOS, ETIQUETAS, EDITAL E SITE. EVENTUAIS ERROS TÊM PRESERVADO O DIREITO DE RETIFICAÇÃO.

15.13. A Prefeitura Municipal de LONTRA-MG e o leiloeiro público oficial, reservam o direito de retificar eventuais erros, omissões ou ainda cláusulas do presente edital. Retificação esta que deverá ser amplamente divulgadas nos mesmos meios iniciais.

15.14. Faz parte integrante deste edital:

ANEXO I. Relação dos Bens a Serem Leiloados;

ANEXO II. Termo de Responsabilidade;

ANEXO III. Modelo de Procuração.

16. DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São João da Ponte/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da alienação dos bens móveis inservíveis levados a leilão.

LONTRA/MG, 06 de Julho de 2026.

DIOGO AQUINO GUSMÃO
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

PROCESSO Nº 066/2026

LEILÃO Nº 001/2026

ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS A SEREM LEVADOS A LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA ESTADO DE MINAS GERAIS.

Equipamentos/Máquinas/Veículos LOTE 01

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

Veículo Caminhonete Ambulância Peugeot Greencar, ano 2018/2019, Placa QUK-9375, Chassi: 8AEGCNFN8KG502431.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com



Motor:	(x)funcionando	()revisar	()não tem
* Sistema de ar injeção:	(x)normal	()revisar	
* Sistema Elétrico:	(x)normal	()revisar	
* Pintura e lataria:	(x)normal	()revisar	
* Rodas:	(x)total	()falta	()não tem
* Pneus:	(x)total	()falta	()não tem
* Condições dos pneus:	()normal	()regular	(x)substituir
* Sistema de arrefecimento:	(x)normal	()revisar	
* Sistema hidráulico:	(x)normal	()revisar	
* Sistema direção:	(x)normal	()revisar	
* Sistema de freios:	(x)bom	()revisar	
* Transmissão e conversor:	(x)normal	()revisar	
* Bateria:	()normal	()recarregar	(x)sem
* Outros:			
Valor da avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).			

Equipamentos/Máquinas/Veículos

LOTE 02

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

Veículo Caminhonete Fiat/Doblo Ambulância, ano 2014/2015, Placa PUY-2F01, Chassi: 9BD223246F2039206.



* Motor:	()funcionando	(x)revisar	()não tem
* Sistema de ar injeção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema Elétrico:	()normal	(x)revisar	
* Pintura e lataria:	()normal	(x)revisar	
* Rodas:	(x)total	()falta	()não tem
* Pneus:	(x)total	()falta	()não tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

* Condições dos pneus: ☐ normal ☐ regular ☒ substituir

* Sistema de arrefecimento: ☐ normal ☒ revisar

* Sistema hidráulico: ☐ normal ☒ revisar

* Sistema direção: ☐ normal ☒ revisar

* Sistema de freios: ☐ bom ☒ revisar

* Transmissão e conversor: ☐ normal ☒ revisar

* Bateria: ☐ normal ☐ recarregar ☒ sem

* Outros: _____

Valor da avaliação: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Equipamentos/Máquinas/Veículos LOTE 03

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

Veículo Caminhonete Fiat/Doblo Rontan Ambulância, ano 2014/2014, Placa PUH-8167, Chassi: 9BD223246E2037412.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com



* Motor:	()funcionando	(x)revisar	() não tem
* Sistema de ar injeção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema Elétrico:	()normal	(x)revisar	
* Pintura e lataria:	()normal	(x)revisar	
* Rodas:	(x)total	()falta	() não tem
* Pneus:	(x)total	()falta	() não tem
* Condições dos pneus:	()normal	()regular	(x)substituir
* Sistema de arrefecimento:	()normal	(x)revisar	
* Sistema hidráulico:	()normal	(x)revisar	
* Sistema direção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema de freios:	()bom	(x)revisar	
* Transmissão e conversor:	()normal	(x)revisar	
* Bateria:	()normal	()recarregar	(x)sem
* Outros:			
Valor da avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).			

Equipamentos/Máquinas/Veículos LOTE 04

Prefeitura Municipal de Lontra/MG
Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.
Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

Veículo Fiat/Ducato Minibus, ano 2014/2015, Placa PUY-2511, Chassi: 93W244P24F2143571.



* Motor:	()funcionando	(x)revisar	()não tem
* Sistema de ar injeção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema Elétrico:	()normal	(x)revisar	
* Pintura e lataria:	()normal	(x)revisar	
* Rodas:	(x)total	()falta	()não tem
* Pneus:	(x)total	()falta	()não tem
* Condições dos pneus:	()normal	()regular	(x)substituir
* Sistema de arrefecimento:	()normal	(x)revisar	
* Sistema hidráulico:	()normal	(x)revisar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

* Sistema direção: ☐ normal ☒ revisar

* Sistema de freios: ☐ bom ☒ revisar

* Transmissão e conversor: ☐ normal ☒ revisar

* Bateria: ☐ normal ☐ recarregar ☒ sem

* Outros: _____

Valor da avaliação: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Equipamentos/Máquinas/Veículos LOTE 05

Prefeitura Municipal de Lontra/MG
Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.
Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

Veículo automóvel FIAT/UNO DRIVE 1.0, ano 2017/2018, Placa QNQ-6832, Chassi: 9BD195B4NJ0811872.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

* Motor:	()funcionando	(x)revisar	()não tem
* Sistema de ar injeção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema Elétrico:	()normal	(x)revisar	
* Pintura e lataria:	()normal	(x)revisar	
* Rodas:	()total	(x)falta	()não tem
* Pneus:	()total	(x)falta	()não tem
* Condições dos pneus:	()normal	()regular	(x)substituir
* Sistema de arrefecimento:	()normal	(x)revisar	
* Sistema hidráulico:	()normal	(x)revisar	
* Sistema direção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema de freios:	()bom	(x)revisar	
* Transmissão e conversor:	()normal	(x)revisar	
* Bateria:	()normal	()recarregar	(x)sem
* Outros:			
Valor da avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).			

Equipamentos/Máquinas/Veículos LOTE 06

Prefeitura Municipal de Lontra/MG
Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.
Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

01(um) Veículo automóvel FIAT/PALIO FIRE, ano 2014/2015, Placa PUY-2520, Chassi: 9BD17122LF5970069.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com



* Motor:	()funcionando	(x)revisar	() não tem
* Sistema de ar injeção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema Elétrico:	()normal	(x)revisar	
* Pintura e lataria:	()normal	(x)revisar	
* Rodas:	(x)total	()falta	() não tem
* Pneus:	(x)total	()falta	() não tem
* Condições dos pneus:	()normal	()regular	(x)substituir
* Sistema de arrefecimento:	()normal	(x)revisar	
* Sistema hidráulico:	()normal	(x)revisar	
* Sistema direção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema de freios:	()bom	(x)revisar	
* Transmissão e conversor:	()normal	(x)revisar	
* Bateria:	()normal	()recarregar	(x)sem
* Outros:			
Valor da avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).			

Equipamentos/Máquinas/Veículos

LOTE 07

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

Veículo Microonibus Marcopolo/Volare V6, ano 2008/2009, Placa HLF-0937, Chassi: 93PB36D2M9C026721.



* Motor:	()funcionando	(x)revisar	()não tem
* Sistema de ar injeção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema Elétrico:	()normal	(x)revisar	
* Pintura e lataria:	()normal	(x)revisar	
* Rodas:	()total	()falta	(x)não tem
* Pneus:	()total	()falta	(x)não tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

- * Condições dos pneus: ☐ normal ☐ regular ☐ substituir
- * Sistema de arrefecimento: ☐ normal ☒ revisar
- * Sistema hidráulico: ☐ normal ☒ revisar
- * Sistema direção: ☐ normal ☒ revisar
- * Sistema de freios: ☐ bom ☒ revisar
- * Transmissão e conversor: ☐ normal ☒ revisar
- * Bateria: ☐ normal ☐ recarregar ☒ sem
- * Outros:

Valor da avaliação: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Equipamentos/Máquinas/Veículos

LOTE 08

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

Veículo Microonibus Marcopolo/Iveco, não possui documentação para transferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com



* Motor:	()funcionando	(x)revisar	()não tem
* Sistema de ar injeção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema Elétrico:	()normal	(x)revisar	
* Pintura e lataria:	()normal	(x)revisar	
* Rodas:	()total	()falta	(x)não tem
* Pneus:	()total	()falta	(x)não tem
* Condições dos pneus:	()normal	()regular	()substituir
* Sistema de arrefecimento:	()normal	(x)revisar	
* Sistema hidráulico:	()normal	(x)revisar	
* Sistema direção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema de freios:	()bom	(x)revisar	
* Transmissão e conversor:	()normal	(x)revisar	
* Bateria:	()normal	()recarregar	(x)sem
* Outros:			
Valor da avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).			

Equipamentos/Máquinas/Veículos

LOTE 09

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

01(um) Veículo automóvel FIAT/UNO WAY 1.3, ano 2016/2017, Placa PYY-0316, Chassi: 9BD195A6HH0774682.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com



* Motor:	()funcionando	(x)revisar	()não tem
* Sistema de ar injeção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema Elétrico:	()normal	(x)revisar	
* Pintura e lataria:	()normal	(x)revisar	
* Rodas:	(x)total	()falta	()não tem
* Pneus:	(x)total	()falta	()não tem
* Condições dos pneus:	()normal	()regular	(x)substituir
* Sistema de arrefecimento:	()normal	(x)revisar	
* Sistema hidráulico:	()normal	(x)revisar	
* Sistema direção:	()normal	(x)revisar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

* Sistema de freios: ☐ bom ☒ (x)revisar
* Transmissão e conversor: ☐ normal ☒ (x)revisar
* Bateria: ☐ normal ☐ ()recarregar (x)sem
* Outros:
Valor da avaliação: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Equipamentos/Máquinas/Veículos LOTE 10

Prefeitura Municipal de Lontra/MG
Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.
Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

01(um) Veículo automóvel RENAULT/SANDERO, ano 2014/2014, Placa OWX-4A98,
Chassi: 93YBSR6RHEJ267100.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

* Motor:	()funcionando	(x)revisar	()não tem
* Sistema de ar injeção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema Elétrico:	()normal	(x)revisar	
* Pintura e lataria:	()normal	(x)revisar	
* Rodas:	(x)total	()falta	()não tem
* Pneus:	(x)total	()falta	()não tem
* Condições dos pneus:	()normal	()regular	(x)substituir
* Sistema de arrefecimento:	()normal	(x)revisar	
* Sistema hidráulico:	()normal	(x)revisar	
* Sistema direção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema de freios:	()bom	(x)revisar	
* Transmissão e conversor:	()normal	(x)revisar	
* Bateria:	()normal	()recarregar	(x)sem
* Outros:			
Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).			

Equipamentos/Máquinas/Veículos LOTE 11

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Telefones: (38) 99949-1483

Equipamento

01(um) reservatório de Água tipo pipa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com



* Pintura e lataria: _____ () normal (x) revisar

* Outros: _____

Valor da avaliação: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**

Equipamentos/Máquinas/Veículos LOTE 12

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Telefones: (38) 99949-1483

Equipamento

01 (uma) Plantadeira.

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com



* Outros:

Valor da avaliação: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

Equipamentos/Máquinas/Veículos

LOTE 13

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Telefones: (38) 99949-1483

Máquina

01(um) trator New Holland: TT4030.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

* Motor:	()funcionando	(x)revisar	()não tem
* Sistema de ar injeção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema Elétrico:	()normal	(x)revisar	
* Pintura e lataria:	()normal	(x)revisar	
* Rodas:	(x)total	()falta	()não tem
* Pneus:	(x)total	()falta	()não tem
* Condições dos pneus:	()normal	()regular	(x)substituir
* Sistema de arrefecimento:	()normal	(x)revisar	
* Sistema hidráulico:	()normal	(x)revisar	
* Sistema direção:	()normal	(x)revisar	
* Sistema de freios:	()bom	(x)revisar	
* Transmissão e conversor:	()normal	(x)revisar	
* Bateria:	()normal	()recarregar	(x)sem
* Outros:			
Valor da avaliação: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).			

Equipamentos/Máquinas/Veículos LOTE 14

Prefeitura Municipal de Lontra/MG
Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.
Telefones: (38) 99949-1483

Veículo

Veículo Caminhonete Ambulância Peugeot Greencar, ano 2018/2019, Placa QOP-3628, Chassi: 8AEGCNFN8KG501481.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com



* Motor:	☒ funcionando	☐ revisar	☐ não tem
* Sistema de ar injeção:	☐ normal	☒ revisar	
* Sistema Elétrico:	☐ normal	☒ revisar	
* Pintura e lataria:	☐ normal	☒ revisar	
* Rodas:	☒ total	☐ falta	☐ não tem
* Pneus:	☒ total	☐ falta	☐ não tem
* Condições dos pneus:	☐ normal	☐ regular	☒ substituir
* Sistema de arrefecimento:	☐ normal	☒ revisar	
* Sistema hidráulico:	☐ normal	☒ revisar	
* Sistema direção:	☐ normal	☒ revisar	
* Sistema de freios:	☐ bom	☒ revisar	
* Transmissão e conversor:	☐ normal	☒ revisar	
* Bateria:	☒ normal	☐ recarregar	☐ sem
* Outros:			
Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).			

Equipamentos/Máquinas/Veículos

LOTE 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Telefones: (38) 99949-1483

Equipamento

01 (uma) Grade Hidráulica.



Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

* Outros:

Valor da avaliação: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Equipamentos/Máquinas/Veículos

Prefeitura Municipal de Lontra/MG

Endereço: Rua Olímpio Campos, 39.

Telefones: (38) 99949-1483

Equipamentos

LOTE 16

Sucatas diversas: 12(doze) cpu, 01(uma) impressora, 01(um) estabilizador, 04(quatro) monitores de computador, 04(quatro) teclados,

Valor da avaliação: **R\$ 200,00 (duzentos reais).**

LOTE 17

01(uma) cadeira de aço com assento/encosto em estofado, 01(uma) maca, 01(uma) cadeira plástica, 01(uma) cadeira de ferro, 01(uma) cadeira secretária, 01(uma) longarina 3 lugares, 04(quatro) cadeiras de ferro/assento e encosto em plástico, 02 armários de aço tipo professor, 01 armário 4 portas,

Valor da avaliação: **R\$ 200,00 (duzentos reais).**

LOTE 18

01(uma) bicicleta ergométrica, 01(um) turbilhão para fisioterapia, 01(uma) ar condicionado, 03(três) biombos, 01(um) negatoscopio, 02(dois) ventiladores, 01(um) videocassete, 03(três) balanças de coluna, 01(um) autoclave vertical, 01(um) carrinho de emergência, 01(um) carrinho de limpeza de plástico, 01(uma) condensadora de ar condicionado, 01(um) ventilador de parede,

Valor da avaliação: **R\$ 200,00 (duzentos reais).**

LOTE 19

09(nove) cadeiras de escritório giratórias, 04(quatro) armários tipo escaninho, 04(quatro) cadeiras de alunos, 38(trinta e oito) mesas de alunos, 04(quatro) mesas, 06(seis) base de mesa de aluno, 11(onze) cadeiras, 03(três) conjuntos aluno, 01(uma)

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

mesa de madeira, 01(um) arquivo de aço,

Valor da avaliação: **R\$ 300,00 (trezentos reais).**

LOTE 20

02(dois) televisores SMART, 01(um) televisor simples, 09(nove) aparelhos de som, 04(quatro) caixas de som, 01(um) Notebook, 01(um) data show, 01(um) DVD, 02(dois) microfones sem fio,

Valor da avaliação: **R\$ 300,00 (trezentos reais).**

LOTE 21

02(dois) bebedouros, 01(uma) máquina de lavar, 03(três) ventiladores, 01(uma) geladeira, 02(dois) liquidificadores, 01(uma) cafeteira, 01(uma) base de liquidificador,

Valor da avaliação: **R\$ 300,00 (trezentos reais).**

LOTE 22

22(vinte e duas) CPU, 20(vinte) monitores, 06(seis) estabilizadores, 05(cinco) teclados

Valor da avaliação: **R\$ 200,00 (duzentos reais).**

LOTE 23

02(dois) filtros de plástico, 01(uma) balança, 02(dois) jogos pedagógico, 02(duas) panela de pressão, 03(três) Liquidificadores, 02(duas) cadeiras de rodas.

Valor da avaliação: **R\$ 100,00 (cem reais).**

LONTRA/MG, 06 de Julho de 2026.

DIOGO AQUINO GUSMÃO

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

PROCESSO Nº 066/2026

LEILÃO Nº 001/2026

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do
CPF _____ RG _____ residente
e domiciliado na _____ telefone

_____, e-mail _____, assumo a
responsabilidade civil e criminal pela aquisição do veículo abaixo descrito, bem
como pelas autuações, multas de trânsito, impedimentos e/ou restrições e IPVA
que constam no prontuário do respectivo veículo, bem como outros impostos e taxas
que vierem a ser cobrados por ocasião da transferência do mesmo, isentando
totalmente o Município de LONTRA-MG e o leiloeiro Saulo Júlio Ribeiro, contra
danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida
pelos mesmos que envolva o referido veículo. LEILÃO: 001/2026.

LOTE: _____

VEÍCULO: _____ MARCA/MODELO: _____

ANO/MOD: _____ PLACA: _____ COR: _____

CHASSI: _____

COMBUSTÍVEL: _____

Estou ciente que não poderei circular com o veículo sem estar devidamente
aprovado pelas oficinas do INMETRO, comprovadamente através do LAUDO
VEÍCULAR e não poderei passar a terceiros o veículo citado sem estar
devidamente legalizado e descaracterizado.

LONTRA/MG, _____ de 2026.

Assinatura do Arrematante



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olimpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitalontra@hotmail.com

PROCESSO Nº 066/2026

LEILÃO Nº 001/2026

ANEXO III

PROCURAÇÃO AUTORIZANDO REQUERER / RETIRAR DOCUMENTOS E BENS MÓVEIS.

Eu, _____ infra-assinado(a), _____

RG: _____ CPF: _____

residente na cidade de, _____ Estado de _____, pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo meu(minha) bastante procurador(a), o(a) Sr(a):

RG: _____ CPF: _____

para os fins específicos, e como se fora eu próprio(a), de requerer e/ou retirar o (os) documento(s), veículo(s) e outros bens móveis da Prefeitura Municipal de LONTRA-MG o(s) qual(is) arrematei no leilão no dia ____/____/2026. LOTE(S): _____

Autorizo também, assinar o termo de responsabilidade junto ao Município de LONTRA-MG.

_____/MG _____ de 2026.

Assinatura com firma reconhecida